



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO DE Nº 012/2023 DE 26 DE ABRIL DE 2023: Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Marçionílio Souza-BA, e dá outras providências.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





DECRETO DE Nº 012/2023 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Marçionílio Souza-BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal Nº 030, de 19 de dezembro de 2018, cap. IV, art. 19.

CONSIDERANDO a realização da eleição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ocorrido dia 25 de Abril de 2023 as 09h30 na Secretária Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeiam-se os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no Biênio 2023/2025.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Hellena Kelly Almeida dos Santos

Suplente: Rita Cacia de Souza Ramos Rodrigues

II- Representante da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Tatiara de Jesus Oliveira

Suplente: Anna Karoline Pereira do Valle

III- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jane Sara Costa Cruz

Suplente: Judimar Pires Amâncio

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Tássia Larissa Caldas Santos

Suplente: Daiane Souza Viana





V- Representantes da Associação Comunitária Rural Pau -a-Pique:

Titular: Jandira Lima de Almeida

Suplente: Lucinete Alves dos Santos

VI- Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Furado Espinho:

Titular: Rozildo Vieira dos Santos

Suplente: Marlon Fernandes da Silva

VII- Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Titular: Cassia Vitoria Braga da Silva

Suplente: Joselia Fernandes Mascarenhas

VIII- Representantes dos Usuários do SUAS:

Titular: Silvana Oliveira dos Santos

Suplente: Uenes Magalhães Soares

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Marcionílio Souza, 26 de abril de 2023.

Notifique-se, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Hermínio José Oliveira Mercês

Prefeito Municipal

